

**CONCURSO DE SELEÇÃO PARA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL  
INTEGRADA EM SAÚDE: CARDIOLOGIA**

A **FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA/ INSTITUTO DE CARDIOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL** e a **FUNDAÇÃO MÉDICA DO RIO GRANDE DO SUL (FUNDMED)**, torna pública a **errata Nº 02 do Edital 03/2023/2024** para o concurso de seleção para Residência Multiprofissional Integrada em Saúde: Cardiologia (Enfermagem, Fisioterapia, Nutrição e Psicologia).

**Retificação da parte I - DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO:**

**Onde se lê:**

1.2 Para solicitar a isenção, o candidato deverá: pessoalmente ou por meio de procurador especialmente habilitado (instrumento particular de procuração com objeto específico e que dispensa reconhecimento em cartório), entregar na Rua São Manoel, 638, bairro Santa Cecília, Porto Alegre/RS, entre os dias 17/08/2023 a 18/08/2023, no horário das 9 horas às 17 horas, a documentação constante do item: • Declaração ~~(ANEXO III)~~

**Leia-se:**

1.2 Para solicitar a isenção, o candidato deverá: pessoalmente ou por meio de procurador especialmente habilitado (instrumento particular de procuração com objeto específico e que dispensa reconhecimento em cartório), entregar na Rua São Manoel, 638, bairro Santa Cecília, Porto Alegre/RS, entre os dias 17/08/2023 a 18/08/2023, no horário das 9 horas às 17 horas, a documentação constante do item: • Declaração (ANEXO II)

**Onde se lê:**

~~1.6 Os candidatos deverão manter a guarda dos originais anexados eletronicamente na solicitação de isenção, pois, a qualquer tempo, poderá ser demandada a apresentação das vias originais, sob pena de eliminação do Processo Seletivo Público.~~

1.7 O resultado preliminar das solicitações de isenção do pagamento do valor da inscrição será divulgado conforme Cronograma.

1.8 Os recursos deverão ser enviados por e-mail: ensino@fundmed.org.br. Não serão admitidos pedidos de revisão encaminhados por outro meio, intempestivos ou sem devida fundamentação.

**Leia-se:**

1.7 O resultado preliminar das solicitações de isenção do pagamento do valor da inscrição será divulgado conforme Cronograma.

1.8 Os recursos deverão ser enviados por e-mail: ensino@fundmed.org.br. Não serão admitidos pedidos de revisão encaminhados por outro meio, intempestivos ou sem devida fundamentação. Os candidatos deverão manter a guarda dos originais anexados eletronicamente no recurso, pois, a qualquer tempo, poderá ser demandada a apresentação das vias originais, sob pena de eliminação do Processo Seletivo Público.

## 2. Retificação do Anexo III:

### **Onde se lê:**

#### **ANEXO III REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DO VALOR DA INSCRIÇÃO**

*Eu, abaixo identificado, venho, por meio deste, REQUERER isenção do pagamento do valor da inscrição para os Processos Seletivos Públicos ~~da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre e da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre (COREMU UFCSPA/ISCOMPA) para Residência Integrada Multiprofissional em Saúde e Uniprofissional da Saúde~~, nos termos do Decreto n.º 6.135, de 26 de junho de 2007.*

### **Leia-se:**

#### **ANEXO III REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DO VALOR DA INSCRIÇÃO**

*Eu, abaixo identificado, venho, por meio deste, REQUERER isenção do pagamento do valor da inscrição para os Processos Seletivos Públicos 2024 do Instituto de Cardiologia para Residência Multiprofissional Integrada em Saúde: Cardiologia (Unidade de Ensino/COREMU) nos termos do Decreto n.º 6.135, de 26 de junho de 2007.*

Porto Alegre, 17 de agosto de 2023.

**Comissão de Residência Multiprofissional do Instituto de Cardiologia**

**Fundação Médica do Rio Grande do Sul (FundMed)**